

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo, desta Prefeitura, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 735.516.354-04, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Fábio Henrique Mendes da Fonsêca**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 735.390.824-68, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50 e através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.012.444 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.614.554-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as Rua Manoel Queiroz, nº 01 - Centro Administrativo Municipal - Térreo - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 017/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 03 de dezembro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando o Contrato n.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, celebrado em 15 de dezembro de 2017, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 15 de dezembro de 2019, com valor inicial de R\$ R\$ 3.714.998,70 (três milhões setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e atual de R\$ 4.643.748,37 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Considerando o caput e o §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determinam que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente, conforme pode ser verificado nas cotações anexas ao pedido.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 2070/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), datada de 14 de novembro de 2019 e n.º 2194/2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), datada de 03 de dezembro de 2019, ficando o valor restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo e por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o dia 15 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

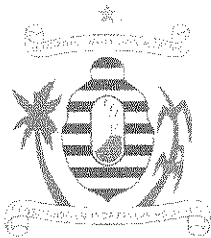
O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 017/19, datada de 03/12/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **15 de dezembro de 2020**, obedecendo ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

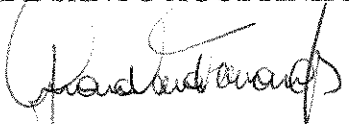


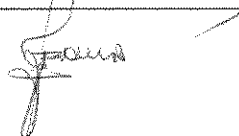
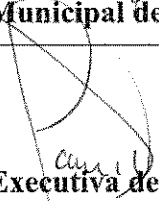
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

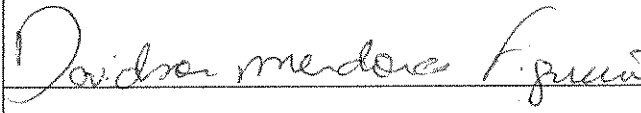
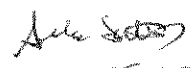
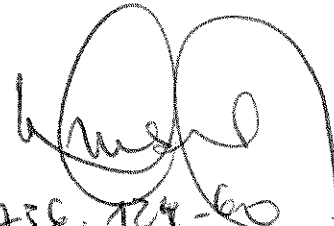


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  Secretaria Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Programas Sociais
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Secretaria Executiva de Logística
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF/MF: 0 55-180-004-20
TESTEMUNHA:  CPF/MF: 041.756.124-60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, **Secretaria Municipal de Educação**, **Secretaria Municipal de Defesa Social**, **Secretaria Executiva de Logística**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017**, **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 013/2017**, **Pregão Presencial n° 046/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º e 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 15 de dezembro de 2020. **Empresa**: **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Valor Total n° R\$ 4.643.748,37**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FÔNSECA

Secretário Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JULIANA VIEIRA FERNANDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:EAE5E313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2020. Edição 2531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>